CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: unanimidade
Em: 03 / 03 / 2020

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 049, 050 e 051/2020
Em: 24 DE MARÇO DE 2020.

INDICAÇÃO N.º 065/2020

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que analise a possibilidade de acionar a Copasa e Energisa no intuito de propor medidas que permitam a prorrogação dos prazos de vencimento das contas de água e luz referentes aos meses de março e abril em nosso município, especialmente para a população de baixa renda e/ou em vulnerabilidade social, além dos micro e pequenos empresários que estão tendo o seu faturamento comprometido em virtude das restrições que estão sendo impostas como forma de enfrentamento ao coronavírus.

Requer ainda que cópia desta Indicação seja enviada às duas concessionárias para ciência e análise de viabilidade da proposta.

JUSTIFICAVIVA:

A crise econômica causada pela pandemia de Covid-19 está entrando para a história como uma das piores que o mundo já experimentou, causando efeitos devastadores na economia mundial. Em nosso município, a situação não está sendo diferente e, tendo-se em conta o Decreto nº 6.362 do dia 22/03/2020, que determinou a suspensão das atividades comerciais e industriais na cidade de Ubá, pelo prazo de 15 (quinze) dias, é de se esperar uma diminuição significativa na renda da população que atua nesses segmentos em nosso município. Em paralelo, é de conhecimento de todos que a recomendação geral para combate a essa doença e prevenção ao contágio é que as pessoas permaneçam em suas casas mantendo o máximo de cuidado possível com a higiene local e pessoal. Nesse sentido, é fundamental que se reconheça que a suspensão do fornecimento de água e luz pode causar um efeito altamente prejudicial e negativo nos esforços que estão sendo empenhados para

contingenciamento desse vírus, uma vez que permanecer em casa e cuidar da higiene demanda, dentre outras coisas, a disponibilidade desses dois serviços essenciais.

Destaco ainda que medidas semelhantes já estão sendo tomadas em outros municípios em todo o Brasil, o que reforça a importância deste pedido e fortalece a preocupação que devemos ter em preservar a continuidade do fornecimento de água e luz para toda a população.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 dias de março de 2020.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS